

Processo n.: @REP 20/00344997

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial n. 032/2020 - Registro de preços visando à aquisição de pneus novos destinados à frota de veículos da Prefeitura de Anchieta

Interessado: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 788/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a presente Representação interposta pelo Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira, em face de supostas irregularidades no Edital de Pregão Presencial n. 032/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Anchieta, para o registro de preços de pneus novos destinados à frota de veículos da Prefeitura, no valor previsto de R\$ 95.310,08, com critério de julgamento por menor preço por item, com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 65 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e art. 27, parágrafo único da Instrução Normativa n. TC-021/2015, tendo em vista que as regras do edital questionadas não demonstraram restrição à competitividade para o caso concreto.

2. Dar ciência desta Decisão ao Interessado acima nominado, à Prefeitura do Município de Anchieta e ao Controle Interno daquele município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 21/2020

Data da sessão n.: 12/08/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC